



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 25603

De 20 de março de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO, RUBENS SPAGNUL e RENATA KREBSKY DARINI DA SILVA**, para integrarem a **COMISSÃO**, que sob a presidência do primeiro, deverá, através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, apurar eventual responsabilidade do servidor **EVERTON AMARAL MENDES GARCIA**, em má conduta profissional, em razão de reiteradas faltas, conforme parecer n.º 045/2017 da Procuradoria do Município de Batatais.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE